

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **212/2009**

O Vereador JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências necessárias, junto ao órgão competente da municipalidade no sentido de realizar estudos *quando for iniciar os preparativos para o início do carnaval do município, visando à possibilidade de se destinar um montante equivalente a 30% do valor empregado na realização do carnaval para realização de retiros espirituais proporcionados pelas igrejas existentes no município.*

JUSTIFICATIVA:

Visando incentivar e atender ao pedido desta parcela da sociedade, este vereador indica que seja destinada uma parte do montante que será gasto com o carnaval do município, para a realização de retiros espirituais. Os retiros e encontros religiosos promovidos pelas Igrejas já virou tradição na cidade. No carnaval não é diferente. Grande número de fiéis prefere passar o feriado bem longe da agitação. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de julho de 2009.


JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS
VEREADOR PPS

